



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 22, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Designa servidores para
instauração de comissão de
Processo Administrativo
Disciplinar.

**O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Professor Marcos Tanure Sanabio**, no exercício de suas
atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por **60 (trinta) dias**, a contar de **17 de maio de 2019**, os trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída para Portaria nº 15, de 14 de março de 2019, a qual visa apuração de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das informações apresentadas no Processo de Sindicância nº 23071.002231/2018-57, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

Juiz de Fora, 30 de maio de 2019.


Marcos Tanure Sanabio
Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão